



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Pinto Ribeiro, nº 65 – Centro – Barra Mansa/RJ

CEP: 27.310-420

Telefax: (0XX24) 3322-7999

143

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03682/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 45/48 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 2000 (dois mil) Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma como auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus. Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 16 de abril de 2020.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 16 de abril de 2020.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97